



**ATO DE DISPENSA Nº 045D-2020.**

Aos dezessete dias do mês de abril de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito Municipal de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de dispensa Nº 045D-2020, tendo como **objeto**: Aquisição de camisas, para serem distribuídas com a equipe de combate ao COVID-19, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, parte integrante desse processo. **Contratado: L T AMORIM SERVIÇOS DE TEXTURIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.288.519/0001-03, situada à Praça Landolfo Alves, 129, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44380-000. **Valor**: R\$ 2.868,00 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais). **Dotação Orçamentária**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 2046 – Serviços de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças. 339030.00 – Material de Consumo. Fonte 02 Recursos Ordinários. **Prazo**: 120 (cento e vinte) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2020.

*Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas*

*Rua Lélia Passos, s/n – Parque Sumaúma – Bairro Lauro Passos – Cruz das Almas – Bahia.  
CEP 44380-000 – Telefax (75) 3621-8400 / 3621-8410 / 8412*